### Câmara Municipal de Porto Alegre



Formulário A Emenda ao Anexo II da LOA

> SEI N° 118.00598/2023-13 PROC. N° 1100/23 PLE N° 035/23

#### **EMENDA Nº 000233**

	Inclusão de Su	ıbprojeto ou de Su	batividade	•	
TIPO DE	EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA	X	NÃO IMPOSIT	IVA 🗌
DESTINO DOS RECURS	OS:				
Código e Nome do Órg 08400 SECRETARIA M JUVENTUDE	gão: MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E		-	o de Classificação Inst 08401.14.422.0185.38	
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 004145	Nome do Projeto, Atividade ou Oper INCLUSÃO PARA A JUVENTUDE	r. Especiais:			
<b>Descrição</b> Repasse de recursos p	ara que a entidade possa custear curs	so profissionalizante	e de projet	ista de móveis.	
<b>Beneficiário</b> 92.666.015/0001-01-O	PAO DOS POBRES DE SANTO ANT	ONIO			
	GRUPOS DE DE	SPESA A SEREM	ALOCADO	OS	
Código de Classificaçã					Valor acrescentado:
	Instituições Privadas Sem Fins Lucra	tivos			26.255
	Classificação Econômica:	00700 5 704105			
	RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMP	USTUS E TRANSF	ERENCIA	15	Valanaanaantada.
Código de Classificaçã	ao Economica: . Instituições Privadas Sem Fins Lucra	tivos			Valor acrescentado:
44.50 Transferencias A	i instituições i rivadas Gerri i ins Edera	11703			43.745
Fonte de Recurso da C	Classificação Econômica:				70.7 10
1.500.001.000 0001 - F	RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMP	OSTOS E TRANSF	ERÊNCIA	\S	
				Total:	70.000

#### 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.999.3530				
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR					
	GRUPOS DE DESPESA A SEREM REA	LOCADOS				
Código de Classifica	ão Econômica:	Valor retirado:				
99.99 Reserva De Co	ntingência E Reserva Do Rpps					
		70.000				
Fonte de Recurso da	Classificação Econômica:					
1.500.001.000 0001 -	RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFEI	RÊNCIAS				

#### Justificativa:

Porto Alegre consta com uma população jovem muito grande, sem ocupação profissional ou com pouca qualificação para inserção no mercado de trabalho. Neste sentido vem o repasse de recursos para que a entidade possa custear curso profissionalizante de projetista de móveis, que beneficiará mais de 40 jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social.

NOME DO(A) VEREADOR(A):	
Adeli Sell	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.666.015/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE D	E INSCRIÇÃO E DI CADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 10/08/1966	
NOME EMPRESARIAL O PAO DOS POBRES	DE SANTO ANTONIO				
TÍTULO DO ESTABELECIMEN ********	TO (NOME DE FANTASIA)				PORTE <b>DEMAIS</b>
	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL s de assistência social prestada	ıs em residências colet	ivas e particulare	es não especifica	adas
87.11-5-05 - Condomír 87.20-4-99 - Atividade	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA nios residenciais para idosos e s de assistência psicossocial e e grupos similares não especifi	deficientes físicos à saúde a portadores d	e distúrbios psíc	quicos, deficiênc	ia mental e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 306-9 - Fundação Priv					
LOGRADOURO R DA REPUBLICA		NÚMERO <b>801</b>	COMPLEMENTO ********		
CEP 90.050-321	BAIRRO/DISTRITO CIDADE BAIXA	MUNICÍPIO PORTO ALE	GRE		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				TA DA SITUAÇÃO CAD. 1/08/2005	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPI *****	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2023** às **14:09:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP LEI

LEI Nº 13.499, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Inclui art. 2°-A na Lei n° 2.926, de 12 de julho de 1966 – que estabelece as condições pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública –, e alterações posteriores, definindo que as entidades e as organizações da sociedade civil que possuírem parceria com o Município de Porto Alegre e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação sejam declaradas de utilidade pública, por meio de decreto publicado pelo Executivo Municipal.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica incluído art. 2º-A na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, conforme segue:
- "Art. 2°-A As entidades e as organizações da sociedade civil que possuírem parceria com o Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação serão declaradas de utilidade pública, por meio de decreto publicado pelo Executivo Municipal.
- § 1º As entidades e as organizações da sociedade civil declaradas de utilidade pública por meio do decreto referido no *caput* deste artigo ficam desincumbidas das comprovações exigidas no art. 5º desta Lei.
- § 2º O Executivo Municipal poderá editar decreto, ao longo de cada ano, revogando a declaração de utilidade pública da entidade ou da organização da sociedade civil com a qual sua parceria tenha sido rompida."
  - **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2023.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha, Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha**, **Procurador(a)-Geral**, em 12/06/2023, às 15:31, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

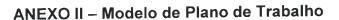


Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo**, **Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 12/06/2023, às 15:38, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **23972332** e o código CRC **E46C4F66**.

23.0.000049975-7 23972332v2





#### **PLANO DE TRABALHO**

# 1 – IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar 2023

Vereador: Adeli Sell

Título do Projeto: Educação Profissional para Jovens aprendizes - Empreendendo na

área de Projetos de móveis

Ano da emenda: Orçamento 2023 Valor da emenda: R\$ 70.000,00

2 - DADOS CADASTRA	AIS - PRO	PONENTE			
Proponente/CNPJ		=			
Fundação O Pão dos	Pobres d	e Santo Antônio			
Endereço Rua da República, 8			E-m		@paodospobres.com.br
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90050-321			DDD/TELEFONE 51 3433-6951
Conta Corrente 30460-3		Banco Brasil			gência )10-8
Nome do Represent Irmão Albano Thiele					
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPRS	СР	F 5.914.889-87			DDD/TELEFONE 51 3433-6951
Endereço Rua da República, 8	01 - Cida	de Baixa	E-m iroc alor	ha@p	paodospobres.com.br paodospobres.com.br
Nome do Responsá Simone Ledesma de	vel Técnic e Quadros	co pelo projeto			•
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPRS	CF		430-68		DDD/TELEFONE 51 3433-6953
Endereço Rua da República, 8	01 - Cida	de Baixa	E-m		@paodospobres.com.br



# 3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

(Breve resumo da sua área de atuação, contendo, dentre outros:

A Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio foi fundada em 15 de agosto de 1895 para atender os Órfãos e viúvas da Revolução Federalista (1893-1895), É uma Fundação, sem fins econômicos, que completa 127 anos de existência na promoção dos direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de violação de direitos e em risco socioeconômico.

Visando a proteção e emancipação deste público vulnerável na perspectiva de construção de um projeto de vida e superação das vulnerabilidades por meio de práticas Socioassistenciais e a inclusão no mercado e mundo do trabalho.

O objetivo geral da Fundação Pão dos Pobres é proporcionar um espaço de proteção e inclusão social às crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social e econômica, oferecendo acompanhamento às famílias e o fortalecimento de vínculos. Temos quatro grandes serviços oferecidos gratuitamente a este público: Aprendizagem Profissional, Serviços de Convivência e Casas de Acolhimento Institucional.

## 4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/JUSTIFICATIVA

Identificação do Objeto	Períod	lo de Execução*
Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do curso profissionalizante de <u>Projetista de Móveis</u> da Fundação do Pão dos Pobres, iniciado no ano de 2024, que visa formação e empregabilidade de 40 jovens com idade entre 14 e 24 anos em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica.	01/2024	Término 12/2024

#### Justificativa para sua realização

Parte-se da hipótese que o intenso debate o desemprego e a defasagem escolar no Brasil durante os últimos dois anos, época da pandemia do COVID19, ampliou o olhar da sociedade civil para as políticas públicas referentes a esse assunto. O direito humano à educação, profissionalização e emprego descente e adequado pode parecer essencialmente básico, pois dele depende o direito à vida e dignidade, conforme prevê o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente bem como, a Lei da Aprendizagem 10.097/2000. Ainda assim, e talvez por isso, muitas vezes ele passa despercebido nas discussões sobre prioridades de políticas públicas para a juventude empobrecida. Visto isso o curso de Aprendizagem profissional em Projetista de móveis da Fundação O Pão dos Pobres oferece à formação profissional, conhecimentos e habilidades básicas e especificas ao exercício da função. Desenvolve o processo de ensino-aprendizagem através de metodologia atualizada, estimulando à construção do conhecimento e à interação entre sujeitos e mundo relacional, virtual e tecnológico que, ao final do curso, as jovens deverão apresentar as seguintes competências: planejar e organizar os projetos a serem realizados em etapas, prevendo os recursos necessários, gestão de recursos e insumos, trabalho em equipe e construção de seus projetos de vida; localizar e selecionar informações necessárias ao desenvolvimento do seu trabalho, atender aos procedimentos de segurança e legislação específica, aplicar princípios de preservação ambiental.

#### 5 – Metas a serem atingidas

Obs.: 40 metas para o ano de 2024 no período de Janeiro a dezembro.

# Indicadores de aferição/cumprimento das metas:

- Formação de 40 adolescentes, preferencialmente pertencentes a grupos socioafirmativos como acolhidos, quilombolas, imigrantes em situação de vulnerabilidade social no curso de <u>Projetista</u> de Móveis com frequência mínima de 75% no curso e posterior encaminhamento para o mercado de trabalho e empregabilidade.
- Elevação escolar no processo de aprendizagem dos 40 adolescentes.
- Permanência de 100% dos participantes na Escola regular.
- Inserção mínima de 80% dos participantes no mundo e no mercado de trabalho após o curso.
- Viabilizar formação prática e teórica desenvolvendo competências e habilidades cognitivas, sociais e afetivas através da iniciação profissional e que no mínimo 90% dos atendidos matriculados concluam e tenham a possibilidade de gerar renda ao longo do curso em suas comunidades/territórios de origem.
  - Conexão dos aprendizes do curso de aprendizagem com a comunidade por meio da realização de praticas de projetos de móveis, manutenção de mobiliários e construção de maquetes e projetos.

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO			
	DE CUMPRIMENTO DASMETAS				
Adesão dos jovens ao curso	Máximo 10% de evasão	Mínimo de 75% de frequência do adolescente no curso.  Máximo de 10% de evasão.			
Elidir a possibilidade de desistência ou abandono da escola regular	100% de adolescentes matriculadas na escola	Atestado de matricula e frequência escolar			
Qualificar e formar com aproveitamento no curso de <u>Projetista de Móveis</u>	80% de empregabilidade até seis meses pós-curso	Adolescentes formados e inseridos ao final do curso			
Inserção dos egressos no mercado de trabalho	90% de jovens certificadas	Jovens inseridos no mundo e no mercado de trabalho			

# 6 – Forma de Execução da Atividade/Projeto (ver anexos 1 e 2)

# 6.1 – Cronograma de Atividades Propostas

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva.

- Compra de insumos e máquinas para 12 meses de atividades práticas dentro da Oficina do curso na Fundação Pão dos Pobres.
- Compra de equipamentos permanentes para a prática dos aprendizes no curso.
- Revitalização das salas com equipamentos e instrumentos novos, melhorando a apresentação e estética dos espaços de aprendizagem.
- Compra de ferramentas de uso nas atividades práticas.

Ativ	Descrição das atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12



1	Inicio do curso profissionalizante	X								
2	Compra de insumos e para as aulas práticas.	X	X	X	×					
3	Compra de equipamentos permanentes para oficina.		x							
4	Compra de ferramentas para oficina.		X	X						
5	Formatura e certificação dos aprendizes									X

Obs.: Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria

#### 7 – RESULTADOS ESPERADOS

- Formação de 40 jovens, preferencialmente pertencentes a grupos socioafirmativos como acolhidas, quilombolas, imigrantes em situação de vulnerabilidade social no curso de **Projetista** de Moveis com posterior encaminhamento para o mercado de trabalho e empregabilidade.
- Viabilizar formação prática e teórica desenvolvendo competências e habilidades cognitivas, sociais e afetivas através da iniciação profissional e que possam gerar renda ao longo do curso em suas comunidades/territórios de origem.
- Laboratório de aprendizagem revitalizado com equipamentos e máquinas mais modernos para aprendizado e inclusão no mercado.
- Conexão dos aprendizes do curso de aprendizagem com a comunidade.

#### 8 - PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execuçãodas atividades - ver anexos 1 e 2)

NAT. DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (EM R\$ 1,00)	SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
	Recursos Humanos e encargos (funcionários)	00,00	00,00
	Despesas com estrutura (luz, agua, etc)	00,00	00,00
DESPESAS CORRENTES	Insumos para o curso	26.255,00	26.255,00
	Serviços de Terceiro - PF ou PJ	00,00	00,00
	Reforma (Adequação/Melhorias)	00,00	00,00
	Subtotal por Categoria Econômica		
	Construção	00,00	00,00
	Ampliação	00,00	00,00
DESPESAS DE CAPITAL	Utensílios e Equipamento e Material Permanente	43.745,00	43.745,00
	Subtotal por Categoria Econômica		
		70.000,00	70.000,00

#### 9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ver anexos 1 e 2)

ESPECIFICAÇÃ	MEC 04	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MES 05	MES 06
ESPECIFICACA	MESUI	IVIES UZ	WILO 05	INIEO O T		4



Reformas	00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos	26.255,00	00,00	0,00	00,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	00.00
Despesas Tercei.	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
ESPECIFICAÇÃ	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Insumos	43.745,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Transporte	0.00	0,00	0,00	00.00	0,00	00,00
Despesas Tercei.		00.00	00,00	00,00	00,00	00,00
TOTAL ACUMUL						70.000,00

Relação de insumos utilizados ao longo de 12 meses para atender 40 metas:

Lista para uso do plano de aplicação

Listagem anexa ao projeto.

10 - DECLARAÇÃO

sob as penas da lei, que a entidade apres	Fundação O Pão dos Pobres proponente, declaro, sentou as prestações de contas de valores repassados ação pública municipal direta e indireta, que foram da a regularizar ou valor a ressarcir.
Porto Alegre, 13/11/2023  Local e Data	Proponente (Representante legal)

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Não preencher (reservado à Secretaria Municipal DE Saúde de Porto Alegre)

14a0 prechenci (reservado a econocaria	
	Aprovado
Legal o Data	Secretário ou responsável
Local e Data	Secretário ou responsável